



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF N° 05.131.081/0001-82

**PROJETO DE LEI N° 039 DE 08 DE Maio DE 2018**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do Município de Oriximiná, Aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) nos termos da Resolução CMN n° 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a financiar Aquisição de Bens e Serviços no âmbito do Programa Eficiência Municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei n° 4.320/1964.

**Art. 3º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do P.L – Contrata operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, no valor de R\$ 5.000.000,00

fl.2

**Art. 5º.** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo único** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 27 de abril de 2018.

  
ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82**

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

## OBJETIVO

Os veículos e máquinas pesadas, objetos desta especificação técnica, serão destinados a munir a Administração pública Municipal para Aquisição de Maquinas pesadas e prestação de serviços de terraplanagem e manutenção de vias não pavimentadas na zona urbana e estradas, ramais e vicinais na zona rural – Oriximiná/PA.

## JUSTIFICATIVA

Os veículos pesados (caçambas) e máquinas pesadas (trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, pá mecânica e outros), a serem utilizados para os serviços em vias não pavimentadas na zona urbana e em estradas, ramais e vicinais na zona rural, conforme ANEXO I, configuram-se como essenciais para realizar serviços de terraplenagem, drenagens superficiais e manutenção, pois as vias de tráfego urbanas e rurais danificadas causam os seguintes transtornos socioeconômicos:

- **TRÁFEGO URBANO:** transporte escolar, distribuição de água com tanque pipa, transporte de enfermos e a normalidade do tráfego de veículos e pedestres;
- **TRÁFEGO RURAL:** Escoamento dos excedentes agrícolas, transporte escolar, transporte de enfermos e a normalidade do tráfego de veículos e pedestres.

Os projetos de investimentos para a modernização da gestão municipal devem proporcionar maior eficiência à gestão pública, reduzindo custos e gerando aumento de receitas, possibilitando, em consequência, a prestação de serviços públicos de maior qualidade e efetividade aos cidadãos Oriximinaenses.

## CUSTO BENEFÍCIO

Para manter os serviços descritos acima, a Gestão Pública Municipal é onerada pelo custeio de 90 % de frota utilizada através de contratos administrativos de aluguéis, identificados na Lei Orçamentária Anual 2018 – Dotação 2023: Manutenção, Melhoria e Ampliação de estradas, orçada em R\$ 7.300.000,00 (Sete Milhões de Reais), dos quais 60% (4.380.000,00 – Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais) representam custeio com os referidos aluguéis. Assim, as aquisições das máquinas pesadas substituirão os aluguéis, reduzindo o custeio apesar do pagamento do financiamento, mas os serviços ofertados à população serão de melhores qualidades com equipamentos novos. O financiamento será mantido com os recursos usados nos aluguéis e em 02 (dois) anos os referidos pagamentos serão exauridos, gerando eficiência, eficácia e efetividade nos recursos públicos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

## APRESENTAÇÃO

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**OBJETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS A SEREM UTILIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA ZONA URBANA E ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS NA ZONA RURAL – ORIXIMINÁ/PA.**

**LOCALIZAÇÃO: ORIXIMINÁ – PARÁ.**

**DATA: 27/11/2017**

**RESP. TÉCNICO: AISLAN EUGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Engº Civil – CREA nº 140012024-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

## LEVANTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR COMUNIDADES DA ZONA RURAL, REGIÃO DO PLANALTO, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA:

PLANALTO					
Nº	Região	Comunidade	Localização geográfica	Total de pessoas	Nº moradias
1	Planalto	Bom Jesus do Novo Paraíso	Est Do Bec Km 52 Poçoão	117	6
2	Planalto	Fé Em Deus	Est Do Bec Km 70 Ramal Dos Três Barracos	33	7
3	Planalto	Jamaracarú	Est Do Bec Km 95	112	26
4	Planalto	Murta	Est Do Bec Km 78	115	40
5	Planalto	Nossa Senhora Aparecida Monte Moriá	Est Do Bec Km 35 Ramal Do Jatuarana (Gleba Xiriri)	165	41
6	Planalto	Nova Betel	Est Do Bec Km 58	257	69
7	Planalto	Novo Horizonte	Est Do Bec Km 43	126	23
8	Planalto	Ramal do Babaçu	Est Do Bec Km 30	190	60
9	Planalto	Ramal do Sineuaua	Est Do Bec Km 86	50	13
10	Planalto	Sagrada Família	Est Do Bec Km 62 Batata Caipuru	166	33
11	Planalto	Sagrado Coração de Jesus	Est Do Bec Jatuaraninha Km 12	220	35
12	Planalto	Santa Luzia - Vila do Cavaco	Est Do Bec Km 40	28	7
13	Planalto	Santa Maria P. Novo	Est do Bec Uruçú - Pa254	40	8
14	Planalto	Santa Rita De Cássia	Est do Bec Km 32	86	21
15	Planalto	Santo Antônio	Est do Bec Km 70 Ramal Dos Três	85	21
16	Planalto	Santo Antônio	Est Do Bec. Km 22. Ramal Do Jatuarana	213	50
17	Planalto	Santo Antônio	Est Do Bec Km 28 Ramal Do Jatuarana	58	14
18	Planalto	Santo Antônio	Est Do Bec Km 93 - Alambique Ramal Zé Cévero	157	42
19	Planalto	São José	Est Do Bec Km 26 Corrimão	91	20
20	Planalto	São José	Est Do Bec Km 34	100	20
21	Planalto	São Lázaro	Est Do Bec Km 72 Ramal Do Rio Verde	115	22
22	Planalto	São Sebastião	Est Do Bec Km 28 Tabocal	108	32
23	Planalto	Vila Nova - Cachorro Sentado	Est Do Bec Km 74	29	10

De acordo com dados extraídos do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Oriximiná, estima-se que um total de 2.661 pessoas residam na região do planalto, gerando assim importantes demandas relacionadas a mobilidade tanto para fins econômicos quanto para fins sociais.



## ASPECTOS SOCIAIS

### • EDUCAÇÃO:

Os dados das escolas no município com a diferenciação da realidade das escolas na área urbana e da rural totalizam 141 escolas. As escolas da área rural diminuíram em quantidade pela inclusão de Escolas Polos que aumenta a quantidade de alunos e de séries, agregando várias comunidades e diversos professores, como consequência o uso das estradas para o deslocamento de alunos a estes polos torna-se rotineiro, demandando estradas bem conservadas.

### • SAÚDE:

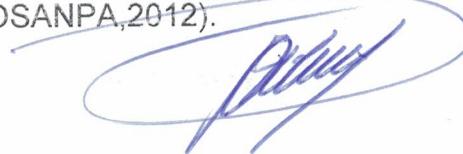
Na área rural do município há 10 (dez) Postos de Saúde (PS) distribuídos nas comunidades rurais e estão equipados para procedimentos básicos de enfermagem como aferição de pressão arterial, temperatura, curativos simples, administração de medicamentos, tais como analgésicos e antitérmicos. Em duas comunidades polo da zona rural contamos com microscopistas para leitura de lâminas para diagnóstico da malária, bem como para dispensação dos medicamentos pertinentes ao programa. A assistência de Saúde prestada as comunidades rurais estão garantidas através de comandos de saúde e de Projetos. Os hospitais encontram-se na zona urbana do município.

## ASPECTOS ECONÔMICOS

### • AGRICULTURA:

O pouco desenvolvimento da agricultura em Oriximiná deve-se há vários fatores como as enchentes sazonais, plantas e animais daninhos, a falta de recursos e conhecimento de técnicas agrícolas para o fortalecimento do agronegócio. A maioria da população rural vive do extrativismo e da agricultura de subsistência e o excedente da produção é comercializado na cidade para compra de mantimentos para sustento da família. Os principais produtos cultivados são: arroz, feijão, milho, mandioca, macaxeira (tidos como cultura temporária), frutas típicas da região.

**Frutas Típicas da Região:** cupuaçu, muruci, mangas (rosa, espada, periquito, cipó, roxa, grande, mangarita, breu), piquiá, uixi, maracujá, melancia, melão, abacate, abacaxi, bacaba, taperebá, patauá, laranja, lima, limão, mamão, goiaba, araçá, abiu, ingá, tangerina, caju, tucumã, coco, ata, açaí, jenipapo, marimari, pupunha, graviola, carambola, saputilha, castanha-do-pará, mucajá, biribá, e uma grande variedade de bananas (grande, branca, prata, roxa, degenerada, inajá, nanica) (COSANPA,2012).





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

• **PECUÁRIA:**

No Pará, até a década de 1970, a criação de gado bovino – leiteiro e de corte – para consumo regional desenvolveu-se em poucas áreas de pastagens naturais, formadas pelos cerrados e campos (IBGE, 2000).

Desde então a pecuária dessas novas áreas é extensiva e destinada ao corte, representando um grande crescimento dessa atividade, passando de pouco mais de 1,7 milhão de cabeças de gado em 1970 para aproximadamente 24 milhões em 2000. Destaca-se também a criação de búfalos no rebanho da Região. Esta criação foi introduzida nos campos inundados da ilha de Marajó no início do século, recentemente passou a ocupar outras áreas do estado do Pará. O rebanho de búfalos da Região Norte representa mais de 60% do total nacional. Porém os rebanhos de suíno e equino são pequenos na Região. (IBGE, 2000.)

Em Oriximiná, o rebanho bovino (nelore, búfalo, holandês etc.) é destinado ao corte e subsistência. Porém há também a criação de aves como patos, galinhas, caprinos, suínos e ovinos. Na criação extensiva usa-se método rudimentar e antiquado.

• **COMÉRCIO:**

Na Praça comercial de Oriximiná encontra-se variedade de produtos como eletrodomésticos, tecidos, calçados, materiais de construção, confecções, cosméticos e de produtos básicos em geral. As transações comerciais são geralmente feitas com as praças Manaus, Belém, Santarém, e por meios de vendedores viajantes de quase todo o país.

A Feira de produtos regionais é bastante variada, na qual encontrase fruta nativa como: Castanha-do-pará, tucumã, bacaba, patauá, açaí, pequiá, é inajá etc. Encontram-se também raízes: macaxeira, cará, batata-doce etc. Da raiz da mandioca há na feira vários produtos como: farinha d'água, farinha de tapioca, tapioca, tucupi, carimã, crueira, polvilho, beiju peteca, beiju cica e beiju d'água. (COSANPA, 2012).

Nesse contexto, quando o escoamento não é feito por via fluvial, é escoado via terrestre, sendo na sua totalidade estradas, ramais e vicinais não pavimentadas. Este recurso de transporte é inteiramente mantido pelo poder público municipal através dos serviços de manutenção, conservação e ampliação da malha rodoviária rural.

• **TURISMO:**

Chamada carinhosamente de "Princesa do Trombetas", Oriximiná apresenta um considerável potencial turístico. Com uma população bastante receptiva e uma diversidade natural e cultural particular, exibe diversos atrativos turísticos naturais e culturais. Alguns desses atrativos, já recebem fluxos de visitantes, porém a maior parte desses visitantes são oriximinenses ou residentes dos municípios e regiões próximas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82**

A localização na região do baixo amazonas e o fato do rio Trombetas e seus afluentes margearem a cidade lhe confere uma forte propensão para o ecoturismo e o turismo em áreas naturais (FROESE, 2009). Nos últimos anos têm-se observado um crescimento da atividade turística em Oriximiná. As belezas naturais do lugar, como as praias de rios, revoadas de pássaros raros, vegetação exuberante, santuários ecológicos, cachoeiras em profusão, lagos, igarapés, encantos mágicos dos botos, aventura de pesca, lugares paradisíacos, e também as áreas de conservação, dentre as quais se destaca a Reserva Biológica do Trombetas. (COSANPA, 2012).

Muitos acessos, principalmente a cachoeiras, chácaras e igarapés, são através de vias terrestres. Além disso, a manutenção e limpeza das margens de rios é realizada com auxílio de máquinas e equipamentos pesados como retroescavadeiras, caçambas, tratores e afins.

Diante dos vários indicativos expostos acima sobre a importância das estradas, ramais e vicinais do município de Oriximiná vimos através deste especificar os veículos e máquinas pesadas para realizar a manutenção, conservação e ampliação de malha rodoviária rural.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS:**

• **CAMINHÃO BASCULANTE 10 À 12 M<sup>3</sup>**

<b>Imagen:</b>	
<b>Título:</b>	Caminhão Basculante de 10/12 m <sup>3</sup>
<b>Produto:</b>	Caçamba Basculante de 3 eixos
<b>Aplicação:</b>	Transporte de materiais como terra, barro, areia, entulho e detritos em geral. Indicado para ser enchido com pá carregadeira
<b>Especificações gerais:</b>	Caçamba basculante totalmente fabricada em aço com cordões de solda contínuos para evitar vazamentos de líquidos provenientes da carga. O aumento da capacidade volumétrica é feito através da colocação de madeira nas laterais (fominha). O acionamento da tomada de força e do sistema hidráulico deve ser pneumático comandado do interior da cabine. Ângulo de basculamento mínimo de 45°. A caçamba deverá ter protetor da cabine na parte frontal, paralamas com para-barro de borracha, parachoque traseiro, iluminação conforme normas do CONTRAN, e lona para cobertura da carga

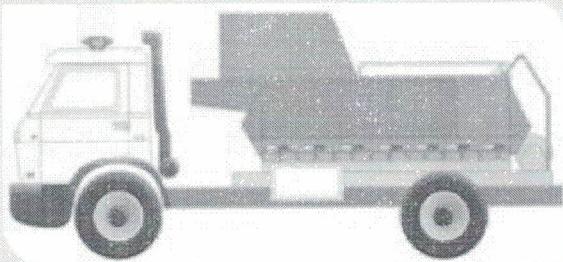




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

• **CAMINHÃO COM TANQUE PIPA DE 10.000 À 15.000 LITROS**

**Imagen:**



**Título:** Caminhão com tanque pipa de 10.000 a 15.000 litros

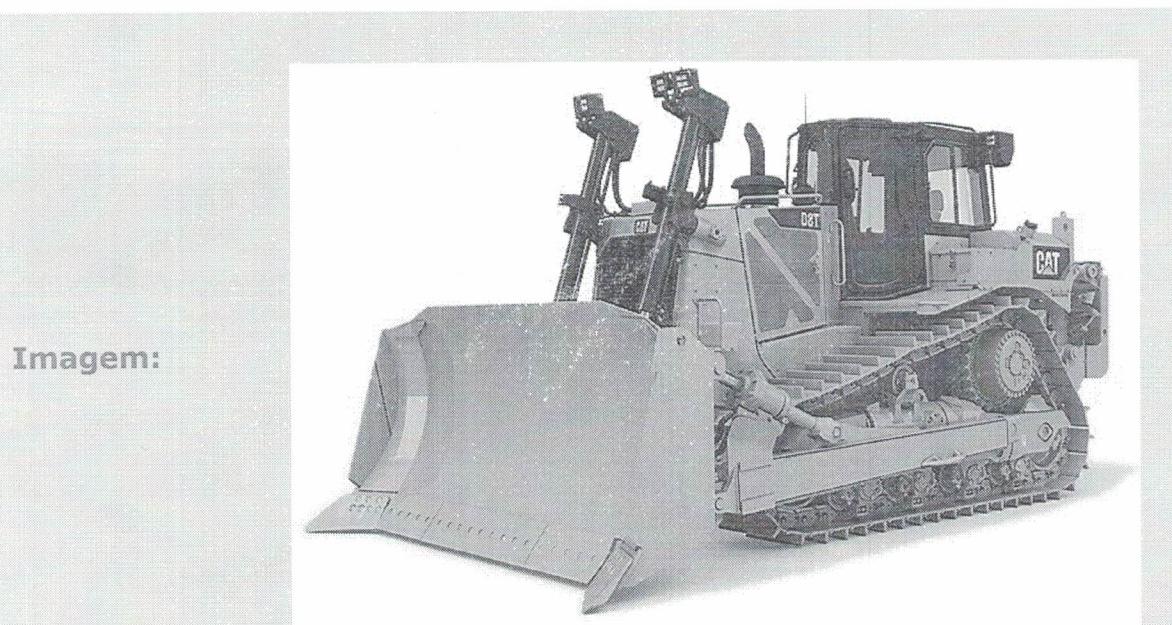
**Aplicações:** Utilização para serviços de terraplenagem, lavagem mecanizada de feiras livres, ruas, avenidas, calçadas, etc. podendo eventualmente também ser utilizado no combate à incêndios.

**Especificações Gerais:** Caminhão com motor a diesel, potência de motor de 200 à 280 cv, sistema de injeção eletrônica, Tração 4x4, Tanque pipa d'água com capacidade de 10.000 à 15.000 litros, seção com formato elíptico, equipada com 2 bicos de pato na dianteira e mangote traseiro com carretel de 20 m. Opcional canhão superior. A bomba d'água pode ser acionada por motor hidráulico, motor auxiliar ou caixa multiplicadora de rotação (caixa bomba) acionada pela tomada de força acoplada a caixa de marchas do chassis. O enchimento do tanque pode ser feito por gravidade, por hidrante ou sucção. O esvaziamento pode ser feito por meio da bomba conjugada aos bicos de pato, mangote traseiro ou por gravidade. O tanque possui escada de acesso, passadiço superior, paralamas, parachoque traseiro e sistemas de iluminação e sinalização conforme normas do CONTRAN



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

• TRATOR DE ESTEIRA 125 HP



**Título:** Trator de esteiras

**Aplicações:** Desmatamento, limpeza de áreas, terraplenagem, corte de material em jazidas, aterros, vazadouros de grande porte, abertura de trincheiras, espalhamento e compactação de material e material de cobertura.

**Especificações Gerais:** Trator de esteiras com potência de 125 hp (2100 rpm), cabine fechada com ar condicionado.



• PÁ CARREGADEIRA

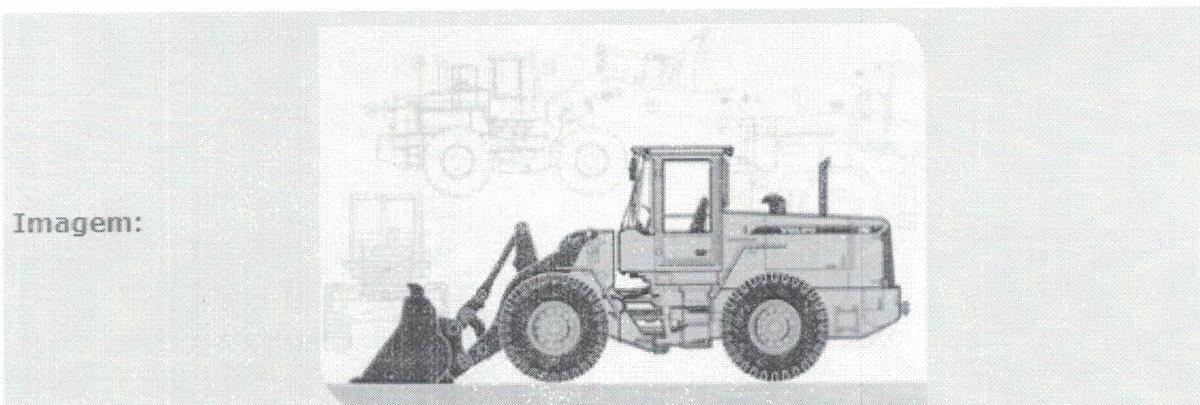


Imagen:

**Título:**

Carregadeira de Rodas de Pequeno a Médio Porte

**Produto:**

Carregadeira de Rodas de Pequeno a Médio Porte

**Aplicação:**

Agregar, amontoar, transportar materiais diversos como argila, entulho, pedras, areia, lama. Encher caminhões e carretas. Construção civil em geral, estradas, pedreiras, jazidas e etc. Estações de transferência de lixo

**Especificações gerais:**

Peso operacional: de 6.000 a 16.000 Kg Potência do motor: 73 a 165 Hp Capacidade da caçamba: 1.0 a 5.0 m<sup>3</sup> conforme densidade do material Capacidade máxima de elevação: 1.500 a 4.000 Kg Carga estática de tombamento: de 3.600 a 9.000 Kg (com chassis articulado) Altura máxima de despejo: 2,7 m (ângulo de despejo de 45°)



• RETRO ESCAVADEIRA



**Título:**

Retro Escavadeira

**Aplicações:**

Abertura de valas (valetamento) para drenagem de terrenos, áreas planas, assentamento de manilhas, tubulações, construção civil, etc. Possui caçamba dianteira para movimentação de materiais e enchimento de caminhões.

**Especificações**

**Gerais:**

Retro Escavadeira com potência de 70 a 110 hp, Cabinada, tração 4x4, ar condicionado. Sistemas de iluminação e sinalização conforme normas do CONTRAN



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ/MF N° 05.131.081/0001-82**

• MOTONIVELADORA



**Imagen:**

<b>Título:</b>	Motoniveladora
<b>Produto:</b>	Motoniveladora
<b>Aplicação:</b>	Construção de estradas, ruas, taludes. Manutenção de estradas e ruas sem pavimentação. Limpeza e manutenção de sarjetas e taludes de estradas
<b>Especificações gerais:</b>	Peso operacional: 13.000 a 15.000 Kg Potência do motor: 140 a 150 Hp Lâmina deslizante, deslocamento lateral hidráulico. Penetração máxima no solo: 450 a 500 mm Giro reversível de 360° Ângulo para corte de talude (direito/esquerdo): 90°



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

- ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO – 1 CILINDRO LISO / PÉ DE CARNEIRO (20 TONELADAS)



**Imagen:**

**Título:** Rolo compactador vibratório – 1 cilindro liso/pé de carneiro  
20 toneladas.

**Aplicações:** O rolo compactador vibratório é utilizado nos serviços de terraplenagem e ou compactação de algum tipo de material como solo ou asfalto.

**Especificações Gerais:** Rolo compactador com potência de 253 hp, cabine fechado com ar condicionado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**TABELA - PREÇO ESTIMADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CAMINHÃO VW 24-280 BI TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, 0 KM	05	R\$ 260.000,00	R\$ 1.300.000,00
02	TRATOR DE ESTEIRAS D6, ANO BASE 2015	01	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
03	CAMINHÃO COM TANQUE PIPA DE 23.000 LITROS, 0 KM	01	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
04	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 TURBO, 0 KM	02	R\$ 204.000,00	R\$ 408.000,00
05	PÁ CARREGADEIRA W20E / W20F, ANO BASE 2017	02	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00
06	MOTONIVELADORA 140 HP, ANO BASE 2014	03	R\$ 430.000,00	R\$ 1.290.000,00
07	ROLO COMPACTADOR LISO/PÉ DE CARNEIRO, ANO BASE 2013	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 4.708.000,00</b>

Oriximiná (PA), 30 de março de 2018.

*Sorcia*  
Eng. Aislân Eugênio Gontijo Ferreira  
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Responsável Técnico

*José Ubirajara Tavares*  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 053/2017

José Ubirajara Tavares  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**MENSAGEM N° 012 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná  
Nesta.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o inclusivo projeto de lei que dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal contratar com o Banco do Brasil S/A, operações de crédito destinados a financiar Aquisição de Bens e Serviços no âmbito do Programa Eficiência Municipal.

Os recursos provenientes dessa operação de crédito, incluído na Lei Orçamentária Anual – 2018, previsto em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), serão utilizados na execução dos empreendimentos previstos no corpo da Lei, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assim sendo, é este o objetivo do projeto que ora envio para o acurado estudo e, a final, a aprovação, por essa respeitosa Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevado e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SEMDURB OPERACIONAL

**OBJETO: CUSTO OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.**

**LOCAL: ORIXIMINÁ-PA**

**DATA: 28/11/2017**

**CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m<sup>3</sup> / 12 m<sup>3</sup>**

ITEM	CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m <sup>3</sup> / 12 m <sup>3</sup>	HORA	DIÁRIO	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
1.01	PROPRIEDADE	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
1.02	MANUTENÇÃO	R\$ 31,00	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
1.03	MATERIAL RODANTE	R\$ 3,40	R\$ 27,20	R\$ 136,00	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
1.04	COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE	R\$ 49,00	R\$ 392,00	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
1.05	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO	R\$ 24,00	R\$ 192,00	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>		<b>R\$ 142,40</b>	<b>R\$ 1.139,20</b>	<b>R\$ 5.696,00</b>	<b>R\$ 28.480,00</b>	<b>R\$ 341.760,00</b>
<b>TOTAL PARA 01 (UMA) CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m<sup>3</sup> / 12 m<sup>3</sup></b>		<b>R\$ 712,00</b>	<b>R\$ 5.696,00</b>	<b>R\$ 28.480,00</b>	<b>R\$ 142.400,00</b>	<b>R\$ 341.760,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SEMDURB OPERACIONAL

**OBJETO: CUSTO OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.**

**LOCAL: ORIXIMINÁ-PA**

**DATA: 28/11/2017**

**ESCAVADEIRA - POTÊNCIA 155 HP**

ITEM	ESCAVADEIRA - POTÊNCIA 155 HP	HORA	DIÁRIO	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
1.01	PROPRIEDADE	R\$ 61,00	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00	R\$ 12.200,00	R\$ 146.400,00
1.02	MANUTENÇÃO	R\$ 41,00	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
1.03	MATERIAL RODANTE	R\$ 4,72	R\$ 37,76	R\$ 188,80	R\$ 944,00	R\$ 11.328,00
1.04	COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE	R\$ 75,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
1.05	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO	R\$ 31,00	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>		<b>R\$ 212,72</b>	<b>R\$ 1.701,76</b>	<b>R\$ 8.508,80</b>	<b>R\$ 42.544,00</b>	<b>R\$ 510.528,00</b>
<b>TOTAL PARA 02 (DUAS) ESCAVADEIRAS - POTÊNCIA 155 HP</b>		<b>R\$ 425,44</b>	<b>R\$ 3.403,52</b>	<b>R\$ 17.017,60</b>	<b>R\$ 85.088,00</b>	<b>R\$ 1.021.056,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SEMDURB OPERACIONAL

OBJETO: CUSTO OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.

LOCAL: ORIXIMINÁ-PA

DATA: 28/11/2017

**MOTONIVELADORA DE 140 A 150 HP**

ITEM	MOTONIVELADORA DE 140 A 150 HP	HORA	DIÁRIO	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
1.01	PROPRIEDADE	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00
1.02	MANUTENÇÃO	R\$ 38,72	R\$ 309,76	R\$ 1.548,80	R\$ 7.744,00	R\$ 92.928,00
1.03	MATERIAL RODANTE	R\$ 4,78	R\$ 38,24	R\$ 191,20	R\$ 956,00	R\$ 11.472,00
1.04	COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE	R\$ 75,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
1.05	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 232,50	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00	R\$ 46.500,00	R\$ 558.000,00
TOTAL PARA 01 (UMA) MOTONIVELADORAS DE 140 A 150 HP		R\$ 697,50	R\$ 5.580,00	R\$ 27.900,00	R\$ 139.500,00	R\$ 558.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SEMDURB OPERACIONAL

OBJETO: CUSTO OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.

LOCAL: ORIXIMINÁ-PA

DATA: 28/11/2017

**TRATOR DE RODAS 132HP**

ITEM	TRATOR DE RODAS 132HP	HORA	DIÁRIO	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
1.01	PROPRIEDADE	R\$ 29,75	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
1.02	MANUTENÇÃO	R\$ 26,35	R\$ 210,80	R\$ 1.054,00	R\$ 5.270,00	R\$ 63.240,00
1.03	MATERIAL RODANTE	R\$ 2,89	R\$ 23,12	R\$ 115,60	R\$ 578,00	R\$ 6.936,00
1.04	COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE	R\$ 41,65	R\$ 333,30	R\$ 1.666,00	R\$ 8.330,00	R\$ 99.960,00
1.05	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO	R\$ 20,40	R\$ 163,20	R\$ 816,00	R\$ 4.080,00	R\$ 48.960,00
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 121,04	R\$ 968,42	R\$ 4.841,60	R\$ 24.208,00	R\$ 290.496,00
TOTAL PARA 02 (DOIS) TRATORES DE RODAS 132HP		R\$ 242,08	R\$ 1.936,84	R\$ 9.683,20	R\$ 48.416,00	R\$ 580.992,00